

**COMISSÃO DE PARECERES**

---

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 002/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O projeto em análise dispõe sobre a concessão do Auxílio- Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O objetivo do projeto é desvincular o reajuste do Auxilio-Alimentação do reajuste concedido nos vencimentos dos servidores, atrelando-o à atualização do Valor de Referência Municipal (VRM), criado pela Lei Municipal nº 1.617, de 21/11/2003, assegurando uma atualização anual que leve em conta a corrosão do poder aquisitivo dos servidores, passando assim o valor do auxilio, por dia útil, para 3,1 VRMs.

Consta ainda em anexo, justificativa e pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

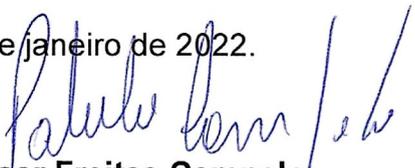
**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 002/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 10 de janeiro de 2022.

  
**Pablo Cesar Freitas Campelo**  
Presidente.

  
**Marco Aurélio Tiska**  
Secretário.

  
**Cristiano José Studinski**  
Membro.